

AGU garante à União a manutenção de R\$ 22 bilhões em disputa arbitral com petroleiras

22/10/2025

A União obteve uma vitória parcial no Tribunal Arbitral da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI), conseguindo manter R\$ 22,2 bilhões em depósitos judiciais do consórcio relacionados à disputa sobre a delimitação do campo petrolífero de Tupi, na Bacia de Santos (SP).

Os argumentos da [Advocacia-Geral da União](#) foram em parte acolhidos na arbitragem entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e o consórcio formado por Petrobras, Shell e Petrogal, que explora o campo de Tupi.

A controvérsia entre a ANP e o consórcio — do qual a Petrobras é majoritária, com 65% de participação — começou em 2014 e diz respeito ao tamanho do campo de Tupi. Quanto maior a área explorada, maior a incidência da participação especial, compensação financeira com [alíquota progressiva](#) — uma taxa de imposto que aumenta de acordo com o crescimento da base de cálculo — cobrada pela União sobre a receita líquida de campos de grande produção.

O consórcio defende que o campo, na verdade, são dois: Tupi e Cernambi. A ANP, por outro lado, sustenta se tratar de apenas um único grande campo.

Por força de liminar da Justiça Federal do Rio de Janeiro, confirmada pelo [Superior Tribunal de Justiça](#), desde 2019 o consórcio faz depósitos judiciais trimestrais das quantias controversas referentes à delimitação do campo. A demanda cautelar que o consórcio levou à arbitragem na Corte da CCI foi a substituição desse acumulado de R\$ 22,2 bilhões por garantias de outra natureza, como carta de fiança ou seguro-garantia.

Impactos no Orçamento

Em resposta, a AGU demonstrou que os valores depositados como garantia são considerados recursos que integram o planejamento orçamentário e fiscal da União. Por isso, qualquer decisão deve considerar consequências práticas para a administração, conforme determinado pela [Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro](#) (Decreto-lei 4.657/1942).

Entre outros argumentos, a AGU expôs que “o levantamento repentino de R\$ 22,2 bilhões nas receitas esperadas da União para 2025 levaria à necessidade de contingenciamento praticamente da mesma ordem sobre políticas públicas relevantes que estão em andamento”.

Com relação a depósitos futuros, o tribunal arbitral aceitou a demanda do consórcio, desde que a garantia apresentada seja acrescida de 30% do valor atualizado da parcela trimestral.

As unidades da AGU que conduziram o caso foram a Equipe de Arbitragens da Procuradoria-Geral Federal (PGF) e a Procuradoria Federal Especial junto à ANP (PFE-ANP). “O resultado demonstra a importância da atuação técnica e coordenada da PGF em processos arbitrais complexos”, afirmou a procuradora federal Fernanda de Paula Campolina, da Equipe de Arbitragens. *Com informações da assessoria de imprensa da AGU.*



Arbitragem internacional reconheceu argumentos da União em disputa de campo petrolífero

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-22/agu-garante-a-uniao-a-manutencao-de-r-22-bilhoes-em-disputa-com-petroleiras/>